

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SENAC 2024



PORTARIA SENAC/ Nº 0080/2024

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - COMUNICADO 04/2024

RESULTADO FINAL

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial- SENAC/PA Departamento Regional do Pará torna público a relação de candidatos **APROVADOS E CLASSIFICADOS** no Processo de Recrutamento e Seleção do município de Ananindeua/PA conforme o Comunicado nº 04/2024.

Segue abaixo, a relação nominal e o resultado final dos candidatos:

Cargo: Instrutor (Psicologia)

	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1º	ROSANA SANTOS MARTINS PINHEIRO	135	APROVADO E CLASSIFICADO
2º	MARIANE LOPES DA PAIXAO COSTA	133	APROVADO
3º	NEIDE SARA BAIA FEIO ELMESCANY	125	APROVADO
4º	MONICA DOS SANTOS COELHO	123	APROVADO
5º	WELLINGTON SANTOS GONCALVES	120	APROVADO
6º	FABIANA DE CARVALHO LASSANCE CUNHA VILHENA	119	APROVADO
7º	ANA LUIZA OLIVEIRA DOS SANTOS	117	APROVADO
8º	LUCIANA GADELHA DE OLIVEIRA	112	APROVADO
9º	KAIO HENRIQUE SILVA DA ROCHA	107	APROVADO
10º	NIVIA DA CONCEIÇÃO COUTO	103	APROVADO

De acordo com o item 3.1 do Comunicado 04/2024 "O Processo de Recrutamento e Seleção terá validade de 24 (vinte e quatro) meses ou até que seja realizado novo Processo de Recrutamento e Seleção para o mesmo cargo. Destina-se a contratação de empregados, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT".

De acordo com o subitem 5.6 do Comunicado 04/2024, "A aprovação e classificação final no Processo de Recrutamento e Seleção, geram para o candidato, apenas a expectativa da admissão. O SENAC/PA reserva-se ao direito de efetuar as admissões conforme interesse e necessidade da Instituição, dentro o prazo de validade do Processo e respeitando a ordem de classificação dos candidatos".

Legenda:

- Aprovados e classificados – candidatos aprovados e classificados para as vagas divulgadas no Comunicado 04/2024.

- Aprovados – candidatos que atingiram a pontuação mínima no Processo de Recrutamento e Seleção, podendo ser chamados ou não pelo Senac, dependendo de novas demandas ou desistências dos candidatos aprovados e classificados. O Senac não tem obrigatoriedade de convocar os candidatos aprovados.

Belém, 19 de abril de 2024.

Gerência de Recursos Humanos.